

**ANO II - EDIÇÃO Nº 202 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Sexta-Feira, 13 de janeiro de 2017.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 002/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Ato nº 001/2017 que CEDEU o servidor Hugo Daniel Soares de Souza, Analista Ministerial, Ciências Jurídicas, matrícula nº 127214, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ônus para o Órgão requisitante, no período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 007/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora CRISTIANE PRESBITERO TOSCANO BARRETO WAHBE, FC 3 – Assistente dos Órgãos Auxiliares, matrícula nº 139871, no Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º DESIGNAR sua atuação no Sistema de Atendimento ao Cidadão – SACI, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 014/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ARLENE LEDA BARROS MENDONÇA MANSUR, matrícula nº 82407, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Análise de Dados e Informações do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD, no período de 09 a 20 de janeiro de 2017, durante o período

de férias, do titular do cargo Flaviano Nogueira da Fonseca.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 015/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO para responder, cumulativamente, pela 24ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 016/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 31 do Ato PGJ nº 002/2014, que estabelece normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do ministério público do Estado do Tocantins e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial responsável pela formalização dos procedimentos de baixa patrimonial de bens no ano de 2017.

MEMBROS:

I – LEANDRO FERREIRA DA SILVA - Analista Ministerial Especializado – Administração, mat. 92808;

II – JAILSON PINHEIRO DA SILVA – Auxiliar Ministerial Especializado, Manutenção, mat. 106210;

III – MARCO ANTÔNIO TOLENTINO LIMA - Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, mat. 92708;

IV – AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA, - Assessor Técnico – Tecnologia da Informação, mat. 46403;

V – CLAUDENOR PIRES DA SILVA, Auxiliar Ministerial

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

Especializado, Manutenção, mat. 86508;

SUPLENTES:

VI – PAULO EVANGELISTA SILVA, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, mat. 83508;

VII – HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA, Motorista Profissional, mat. 79407.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos de acordo com os dispositivos do Ato nº 002/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 017/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

ART. 1º – INSTITUIR a Comissão para desenvolvimento do novo Relatório de Atividades Funcionais – RAF, composta dos seguintes membros e servidores:

NOME	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<b>Octahydes Ballan Junior</b>	Promotor de Justiça / Assessor do Corregedor-Geral	Presidente
<b>Luciano César Casaroti</b>	Promotor de Justiça / Presidente da ATMP	Membro
<b>Flávia Mineli Pimenta</b>	Assessora Técnico do Corregedor-Geral	Membro
<b>Marcos Conceição da Silva</b>	Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão	Membro
<b>Natália Fernandes Machado Nascimento</b>	Encarregada de Área	Membro
<b>Sani Jair do Amaral Garay Naimayer</b>	Analista em Tecnologia da Informação	Membro

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00422

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 007/2017** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 01/2017, fls. 145/147, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 01/2017, fls. 148/150, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, conforme Pregão Presencial nº 046/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: FERRARI E

CARDOSO LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 137/139, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preços realinhada acostada às fls. 142/143. Sigam-se os posteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 11 de janeiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DG Nº 003/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Emanuella Sales Sousa Oliveira, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 09/01/2017 a 26/01/2017, assegurando o direito de usufruto desses 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 09 de janeiro de 2017.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

### PORTARIA DG Nº 006/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 08ª Promotoria de Justiça de Gurupi, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010149482201781, em 11 de janeiro de 2017, da lavra do Dr. Roberto Freitas Garcia, Promotor de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Polyana Sales da Silva, a partir do dia 11/01/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 09/01/2017 a 26/01/2017, assegurando o direito de usufruto desses 16 (dezesseis) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 12 de janeiro de 2017.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça Substituta oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 01/2017

INVESTIGANTE: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 001/2015

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades na prestação de serviço de assistência à saúde ofertado pela empresa Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda., Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria de Saúde do município de Araguaína aos reeducandos custodiados na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 11/01/2017.

## 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA nº. 38/2016-MP/23ª PJC

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei n.º 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 3º, e art. 182, caput e §1º, da Constituição Federal.

ORIGEM: Peça de Informação nº. 2011.6.29.25.0155

FATO EM APURAÇÃO: Possível dano à ordem urbanística na doação da Área Pública Municipal 26-A, situada na Quadra 407 Norte, nesta Capital, à Igreja Batista Base Missionária Filadélfia, através de Decreto do chefe do Poder Executivo.

INVESTIGADO: Município de Palmas/TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 03 de novembro de 2016.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 03 de novembro de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA nº. 39/2016-MP/23ª PJC

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei n.º 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 3º, e art. 182, caput, da Constituição Federal.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.25.0018

FATO EM APURAÇÃO: Possível dano à ordem urbanística provocado pelo Poder Público Estadual, em decorrência de doação de imóveis situados na Rua 40, Quadra 80, do Jardim Aurenly III, nesta Capital, a qual se localiza em Área de Preservação Permanente, sujeita a alargamentos decorrentes do represamento do Rio Tocantins, para formação do lago da Usina Hidroelétrica (UHE) de Lajeado/TO, bem como a responsabilidade civil da empresa responsável pela referida UHE pelos danos causados às famílias residentes naquele local, e ainda, a omissão do poder público local, quanto à adoção de medidas eficazes para fazer cessar a situação de risco e insalubridade das

aludidas famílias.

INVESTIGADOS: Estado do Tocantins, Município de Palmas/TO e a empresa INVESTCO S.A.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 03 de novembro de 2016.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 03 de novembro de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA nº. 40/2016-MP/23ª PJ

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 3º, e art. 182, caput, da Constituição Federal.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0050 e Notícia de Fato nº. 2016.6.29.23.0338

FATO EM APURAÇÃO: Possível omissão do Poder Público local na regularização da ocupação denominada "Capadócia", situada nas Quadras T-33, T-34 e T-43, do Setor Jardim Taquari, nesta Capital, bem como a falta de infraestrutura básica de energia elétrica e saneamento básico no local.

INVESTIGADO: Município de Palmas/TO, Empresa de Energia Elétrica ENERGISA TOCANTINS e Empresa Odebrecht Ambiental – SANEATINS.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 03 de novembro de 2016.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 03 de novembro de 2017.

## 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 017/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.

FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigo 14, §1º, da Lei n. 6.938/81;

ORIGEM: Procedimento Preparatório 2010.2.29.25.0065.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar responsabilidades, os danos e as repercussões ambientais da instalação do empreendimento Shopping Center Capim Dourado, especialmente quanto ao que consta da Notificação nº 000898 e do Relatório de Monitoramento Ambiental nº 001/2010, quanto ao vencimento da licença de instalação e o carreamento de sedimentos da obra para o córrego Brejo Comprido.

INVESTIGADA:

INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER CAPIM DOURADO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.086.013/0001-08, com sede na AENO 13, Quadro 107 Norte, entre as Avenidas JK e NS-05, Plano Diretor Norte, Shopping Center Capim dourado, nesta Capital.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 27 de outubro de 2016.

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 06/2016 em Inquérito Civil nº 06-A/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a

sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 47/2016

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art. 10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 06/2016/1ª PJTOC

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades em procedimento licitatório lançado pela Prefeitura de Aguiarnópolis visando a aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

INVESTIGADO: Município de Aguiarnópolis/TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Tocantinópolis/TO, 08 de dezembro de 2016.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

### EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 001/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Alvorada/TO;

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; Artigo 25, inciso VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n. 8.625/1993; Artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; Art. 10, inciso XII, da Lei 8.429/92;

ORIGEM: Notícia de Fato nº 48/16.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar eventual ato ilícito da Delegada de Polícia, Dra. Rosalina Maria de Almeida, no ato de rendição de dois supostos autores de crime, na área rural entre o limite dos municípios de Talismã/TO e Peixe/TO.

INVESTIGADA: Delegada de Polícia, Dra. Rosalina Maria de Almeida.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Alvorada, em 09 de janeiro de 2017.

Alvorada/TO, 09 de janeiro de 2017.

Isabelle Rocha Valença Figueiredo  
Promotora de Justiça

### EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 002/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Alvorada/TO;

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; Artigo 25, inciso VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n. 8.625/1993; Artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; Art. 10, inciso XII, da Lei 8.429/92;

ORIGEM: Notícia de Fato nº 42/16.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar novo julgamento das Contas Consolidadas do exercício financeiro de 2008, pela Câmara de Vereadores de Alvorada/TO, que desaprovou e posteriormente aprovou as contas, sem procedimento de anulação prévio.

INVESTIGADA: Câmara Municipal de Alvorada/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de

Alvorada, em 11 de janeiro de 2017.

Alvorada/TO, 11 de janeiro de 2017.

Isabelle Rocha Valença Figueiredo  
Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANÁS

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 01/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante

a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 01/2017

INVESTIGANTE: Celsimar Custódio Silva – Promotor de Justiça  
FUNDAMENTOS:

Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ananás/TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades no Município de Riachinho, consistente na ausência de local apropriado para despejo dos resíduos sólidos, como também a ausência de sistema de descarte de esgotamento adequado.

INVESTIGADO(S): Município de Riachinho.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ananás/TO, 10 de janeiro de 2017.

**QUEREMOS OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575

[www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)

[ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)